



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 675/2020

Despacho: *Concordo.*  
*Notifique-se em conformidade.*  
*12.11.20*  
*Prily*

**1. Entidade averiguada:**

Nome:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

RRAL:

Plataforma Utilizada: *www.vrbo.pt*

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 24 de março de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular, na plataforma de reserva *online* acima identificada.

**3. Descrição:**

Trata-se de uma moradia com três (3) quartos e oito (8) camas. Deteção de irregularidade relacionada com número de registo na plataforma publicitada e descritivo relativo a número de quartos, entretanto, parcialmente corrigida e posteriormente desativada, impossibilitando as reservas na plataforma onde se encontrava, conforme documentos anexos à distribuição SGC350/2020/187.

**4. Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o proprietário do alojamento identificado no ponto 1, regularizou a situação, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1250

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,  
Angra do Heroísmo, 06 de novembro de 2020  
A Inspetora: *An*